



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Cléber Martins de Oliveira	<b>Matrícula:</b> 014.381.106-18
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br">secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (35) 3625-1336
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

#### 1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para atender a demanda de serviços ambulatoriais, exames e consultas especializadas em média e alta complexidade contribuindo para a inserção do paciente na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. O SUS em sua rede de atendimento possui diversos procedimentos, porém a quantidade ofertada é insuficiente para atender a demanda e caso não haja a oferta de exames irá proporcionar o descontinuação do tratamento de saúde do paciente. A aquisição de exames, consultas e transporte inter-hospitalar de pacientes junto ao CISMAS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sapucaí) permitirá o atendimento da demanda reprimida do município e composição da rede de atendimento. Vale salientar que já foi realizado no início do exercício de 2024, processo de contratação junto ao consórcio, porém com a crescente demanda no atendimento faz se necessário que o município realize mais investimentos na aquisição de procedimentos em saúde. O recurso financeiro destinado a custear os procedimentos desse processo, são oriundos de Emenda Parlamentar Nº 24820002 referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB).

#### 2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

01	Prestação de serviços ambulatoriais, exames laboratoriais de patologia clínica, exames especializados e consultas especializadas	Unidade	1
----	--	---------	---

**3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:**

Previsão: Setembro/2024

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

**4 - Créditos orçamentários**

Ficha: 370

Fonte: 1.621.000.0000

**5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:**

**Autoridade imediata:**

Cleber Martins de Oliveira

**Cotação de preços:**

Anita Santolia da Silva Rodrigues

**Gestor de contrato:**

José Renato Ribeiro

**Fiscal do contrato:**

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 29 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_

Cléber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde